ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029. RESOLUÇÃO N° 39 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Discussão do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 56º Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar por unanimidade a Discussão do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 25 de Agosto de 2025.

CAMILA ARAÚJO DA FONSECA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**4A687AFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2025. Edição 3610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/